

FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO

MODELOS REGULATÓRIOS (2017)
LINHA DE DIREITO PÚBLICO

EMENTA DA DISCIPLINA

Objetivos da disciplina

Esta disciplina tem por objetivo apresentar aos alunos os principais modelos, estratégias e temas da regulação da atividade privada e de serviços públicos.

As aulas tratarão dos conceitos fundamentais na regulação, da racionalidade econômica subjacente aos modelos regulatórios, das estratégias regulatórias à disposição do regulador e dos fatores a serem levados em conta em suas decisões.

Alguns setores serão abordados, porém não para detalhar cada ambiente setorial, mas sim como casos concretos e ilustrações de conceitos e abordagens regulatórias possíveis.

Pretende-se que ao final do curso os alunos possam entender a regulação não apenas como atos administrativos, mas como uma ferramenta de criação de incentivos e desincentivos ao comportamento dos agentes econômicos, com causas e consequências para além do universo jurídico.

Metodologia de ensino e dinâmica das aulas

Aula debate, conjugando textos práticos com a teoria lecionada. As leituras oferecerão o contexto e as bases conceituais para as discussões em aula. Ainda que alguns materiais refiram-se aos casos concretos escolhidos para debate, estes serão apresentados e detalhados pelas professoras em sala de aula. Será exigida participação ativa dos alunos, trazendo exemplos, dúvidas, casos concretos (mesmo que de jornais e revistas). Os alunos também deverão comentar a leitura obrigatória.

Avaliação

Participação em sala de aula, incluindo apresentação de um caso concreto (40%) e um artigo a ser entregue no último dia de aula (60%).

PROGRAMA DE AULAS

1	Data	5/08/2017 - História e objetivo da regulação
Questões para debate		Como se desenvolveu a regulação no mundo e no Brasil? Como se deu a regulação no contexto brasileiro? Importação enlatada ou criatividade jabuticaba?

Casos	Telecomunicações e setor aéreo (caso elaborado pelas professoras para discussão em sala de aula)
Leitura básica	<p>Majone, Giandomenico (1999). Do Estado positivo ao Estado Regulador: causas e consequências de mudanças no modo de governança. Revista do Serviço Público 50(1): 5-36.</p> <p>Melo, Marcus Andre (2001). A política da ação regulatória: responsabilização, credibilidade e delegação”. Revista Brasileira de Ciências Sociais 116 (46): 55-68.</p> <p>Cordovil, Leonor (2005). A Intervenção do Estado nas Telecomunicações: a Visão do Direito Econômico. Editora Forum, p. 163-207. (disponibilizado)</p>
Leitura complementar	<p>Sampaio, Patrícia Regina Pinheiro. A Constituição de 1988 e a disciplina da participação direta do Estado na Ordem Econômica. In Regulação Jurídica do Setor Elétrico. (Elena Landau – Coord) p .419</p> <p>Couto, Jonas Antunes (2015). Concorrência nas Telecomunicações: estratégias regulatórias para o compliance com regras de acesso a redes. Editora Singular, p. 97-124.</p>

2	Data	19/08/2017 - Conceitos econômicos da regulação
	Questões para debate	Aula conduzida por Cleveland Prates (economista) com a presença das professoras da matéria.
	Casos	
	Leitura básica	<p>Viegas, Claudia e Macedo, Bernardo (2010). Falhas de mercado: causas, efeitos e controles. In Direito Econômico Regulatório (Coord. Mario Schapiro). Série GVLaw. (p. 81 – 108)</p> <p>Baldwin, Robert e Cave, Martin (1999). Understanding Regulation. Regulatory Strategies. Oxford Univ. Press. p. 09 – 17 (Why regulate?).</p>
	Leitura complementar	Gomez-Ibanez, Jose (2003). Regulating Infrastructure: monopoly, contracts and discretion. Harvard University Press. p. 1- 13. (Monopoly as a contracting problem)

3	Data	2/09/2017 - Quem regula?
	Questões para debate	Quais as fontes da regulação? Quais as opções à mesa? Quais as características institucionais desejáveis para a regulação? Quais os riscos da regulação por contrato e da regulação por agência? Como são os entes reguladores no Brasil?

Caso	<p>Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo PPP Hospital do Subúrbio – Salvador</p> <p>(casos elaborados por professoras para discussão em sala)</p>
Leitura básica	<p>Gomez-Ibanez, Jose (2003) <i>Regulating Infrastructure: monopoly, contracts and discretion</i>. Harvard University Press.. p. 84-108 (Incompleteness and its consequences: Argentina’s Railroads).</p> <p>Azevedo Marques, Floriano. <i>Agências Reguladoras Independentes: fundamentos e seu regime jurídico</i>. Cap. 3. p. 53 – 80. (As agências como autoridades reguladoras independentes)</p> <p>Mueller, Bernardo e Pereira, Carlos (2002). <i>Credibility and the design of regulatory agencies in Brazil</i>. <i>Brazilian Journal of Political Economy</i>, vol. 22, n. 3 (87), Sept 2002: 65-88.</p>
Leitura complementar	<p>Demsetz, Harold (1968). <i>Why Regulate Utilities</i>. <i>Journal of Law and Economics</i>. V. 11, n. 1, p. 55 – 65.</p> <p>Grau, Eros. <i>As agências, essas repartições públicas</i>. In <i>Regulação e Desenvolvimento</i>. P. 25-29.</p> <p>Mattos, Paulo Todescan Lessa. <i>Agências reguladoras e democracia: participação pública e desenvolvimento</i>. In <i>Regulação e Desenvolvimento</i>. P. 183-230. (até página 196)</p>

4	Data	16/09/2017 Preços e tarifas; Contratos de Infraestrutura e equilíbrio econômico-financeiro
	Questões para debate	<p>Como são definidos preços e tarifas? Quais incentivos e desincentivos gerados pelas tarifas? Como a regulação reflete a alocação de riscos entre setor público, prestadores de serviços e usuários? Quais os desafios da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos?</p>
	Casos	<p>Transporte coletivo de passageiros</p> <p>Distribuição de Gás Canalizado</p> <p>(caso elaborado por professoras para discussão em sala)</p>
	Leitura básica	<p>Lucinda, Cláudio. 2010. <i>Regulação Tarifária: princípios introdutórios</i>. <i>Direito Econômico Regulatório</i> (Coord. Mario Schapiro). Série GVLaw. (p. 239 – 268)</p> <p>Baldwin, Robert e Cave, Martin (1999). <i>Understanding Regulation</i>. Oxford Univ. Press. p. 203 – 210 (Price setting in natural monopolies).</p> <p>Ribeiro, Maurício. <i>Erros e acertos no uso do plano de negócios e metodologia do fluxo de caixa marginal</i>. Disponível em: http://www.portugalribeiro.com.br/wpp/wp-content/uploads/erros-e-acertos-versao-4.pdf</p>
	Leitura	<p>Série Cadernos Técnicos, vol. 19. <i>Análise de modelos de concessão e governança para sistemas de transporte coletivo de passageiros por</i></p>

complementar	ônibus na cidade de São Paulo. ANTP. In https://issuu.com/planodemobilidadeurbanadorecife/docs/caderno-19_2
---------------------	---

5	Data	7/10/2017 - Regulando qualidade
Questões para debate	Quais os pontos de atenção na regulação da qualidade? Queremos sempre mais qualidade? A que preço? Características dos serviços e tipos de regulação. O que são bons indicadores de qualidade? Basta fiscalizar?	
Casos	Indicadores de frequência e duração de interrupções de energia elétrica Regulação de continuidade do abastecimento de água (caso elaborado por professoras para discussão em sala)	
Leitura básica	Lynne Holt. Utility Service Quality – Telecommunications, Electricity, Water. Disponível em: http://warrington.ufl.edu/centers/purc/purcdocs/papers/0303_Holt_Utility_Service_Quality.pdf Baldwin, Robert e Cave, Martin (1999). Understanding Regulation. Oxford Univ. Press. p. 248 – 256 (Regulating Quality)	
Leitura complementar	Doran, G.T. (1981). There is a SMART way to write managements goals and objectives. Management Review. AMA Forum. 70 (11). P. 35-36. Piza, Francisco J. T. e Paganini, Wanderley. (2006). Uma proposta de indicadores. (em Galvão Junior, Alceu. Regulação: indicadores para a prestação de serviços de água e esgoto). P. 123 – 144.	

6	Data	21/10/2017 - Transparência e Governança
Questões para debate	Qual o papel do consumidor na regulação? Qual o impacto da informação nos ambientes regulados? É melhor regular processos ou resultados? E os reguladores, tem obrigações de fins ou de meios? Audiências e consultas públicas servem pra quê?	
Casos	Cadastro e Ranking do Procon ANAC – distância entre as poltronas e atrasos de voos (casos elaborados por professoras para discussão em sala)	
Leitura básica	Baldwin, Robert e Cave, Martin (1999). Understanding Regulation. Oxford Univ. Press. p. 49 - 50 (Disclosure Regulation) PARTICIPAÇÃO POPULAR. Participação Popular na Administração Pública. Marcos Augusto Perez. RTDP 31/126. Mattos, Paulo Todescan Lessa. Agências reguladoras e democracia:	

	participação pública e desenvolvimento. In Regulação e Desenvolvimento. P. 183-230. (a partir da página 196)
Leitura complementar	<p>Schapiro, Mario Gomes. Estado, economia e sistema financeiro: bancos públicos como opção regulatória e como estrutura de governança. In Direito e Economia: 30 anos de Brasil (Pádua Lima, Maria Lúcia. Coord) p. 120.</p> <p>Lobel, Orly (2004). The Renew Deal: The Fall of Regulation and the Rise of Governance in Contemporary Legal Thought. Minnesota Law Review, Vol. 89, San Diego Legal Studies Paper No. 07-27. Disponível em SSRN: https://ssrn.com/abstract=723761</p>

7	Data	11/11/2017 - Modelos regulatórios em novos mercados
	Questões para debate	Que modelo se espera em novos mercados? Aliás, precisamos de um modelo? Neutralidade de rede, competição, whatsapp, big data e privacidade. Precisamos de um regulador? Quem manda aqui?
	Casos	Neutralidade de rede (caso elaborado por professoras para discussão em sala)
	Leitura básica	<p>Contribuição da InternetLab para a audiência pública sobre bloqueios de Whatsapp http://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Contribuicao-InternetLab.pdf</p> <p>Debate sobre neutralidade de rede no mundo, entrevista com Barbara Van Schewick https://www.youtube.com/watch?v=4ZQvBYXlbOE&list=PLdTwyi_NwRSyqQN_NyPVsYxmAdCuKQxvw9</p>
	Leitura complementar	Leonardi, Marcel. Responsabilidade Civil dos Provedores de Internet. Disponível em http://leonardi.adv.br/wp-content/uploads/2011/04/mlrcpsi.pdf

8	Data	25/11/2017 - Uma coletânea de mercados e um mesmo problema: a crítica final aos modelos regulatórios <i>made in Brasil</i>.
	Questões para debate	Quais as principais estratégias regulatórias? Vantagens e desvantagens de diferentes abordagens regulatórias. Críticas a modelos pouco ortodoxos e suas complexidades.
	Casos	Ancine versus Anatel: cinema, radiodifusão e tv por assinatura
	Leitura básica	<p>Faraco, Alexandre Ditzel. Difusão do conhecimento e desenvolvimento: a regulação do setor de radiodifusão. In Regulação e Desenvolvimento. P. 87. (disponibilizado)</p> <p>Fornazari, Fábio Kobol. Reforma do Estado e Agências Reguladoras: o Caso ANCINE e ANCINAV, disponível em</p>

	http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-apsa-0354.pdf
Leitura complementar	Souza Lima, Heverton. A Lei da TV Paga: impactos no mercado audiovisual. Dissertação apresentada à Universidade de São Paulo. Disponível em www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27161/tde.../HEVERTONSOUZALIMA.pdf

PROFESSOR

Fernanda Meirelles Ferreira

Advogada e consultora na área de Direito Público e Gestão Pública, com ênfase em regulação e estruturação de concessões e PPPs. Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (2000) e Mestrado em Administração Pública e Governo pela EAESP/FGV (2005). Foi aluna especial de Ciência Política da Universidade de Yale. Foi superintendente e diretora da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

Leonor Cordovil

Doutora em Direito Internacional Econômico pela Université Paris 1 – Panthéon Sorbonne e em Direito Econômico pela Universidade de São Paulo. Bacharel e Mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal de Minas Gerais. Mestre em Direito Internacional Econômico pela Sorbonne. Coordenadora do Comitê de Concorrência do IBRAC. Autora de publicações na área do direito da concorrência, comércio internacional e concorrência.

BIBLIOGRAFIA

Leitura Básica:

Majone, Giandomenico (1999). Do Estado positivo ao Estado Regulador: causas e consequências de mudanças no modo de governance. *Revista do Serviço Público* 50(1): 5-36.

Melo, Marcus Andre (2001). A política da ação regulatória: responsabilização, credibilidade e delegação". *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 116 (46): 55-68.

Cordovil, Leonor (2005). A Intervenção do Estado nas Telecomunicações: a Visão do Direito Econômico. Editora Forum, p. 163-207. (disponibilizado)

Viegas, Claudia e Macedo, Bernardo (2010). Falhas de mercado: causas, efeitos e controles. In *Direito Econômico Regulatório* (Coord. Mario Schapiro). Série GVLaw. (p. 81 – 108)

Baldwin, Robert e Cave, Martin (1999). *Understanding Regulation. Regulatory Strategies*. Oxford Univ. Press. p. 09 – 17 (Why regulate?).

Gomez-Ibanez, Jose (2003) *Regulating Infrastructure: monopoly, contracts and discretion*. Harvard University Press.. p. 84-108 (Incompleteness and its consequences: Argentina's Railroads).

Azevedo Marques, Floriano. Agências Reguladoras Independentes: fundamentos e seu regime jurídico. Cap. 3. p. 53 – 80. (As agências como autoridades reguladoras independentes)

Mueller, Bernardo e Pereira, Carlos (2002). Credibility and the design of regulatory agencies in Brazil. Brazilian Journal of Political Economy, vol. 22, n. 3 (87), Sept 2002: 65-88.

Lucinda, Cláudio. 2010. Regulação Tarifária: princípios introdutórios. Direito Econômico Regulatório (Coord. Mario Schapiro). Série GVLaw. (p. 239 – 268)

Baldwin, Robert e Cave, Martin (1999). Understanding Regulation. Oxford Univ. Press. p. 203 – 210 (Price setting in natural monopolies).

Ribeiro, Maurício. Erros e acertos no uso do plano de negócios e metodologia do fluxo de caixa marginal. Disponível em:

<http://www.portugalribeiro.com.br/wpp/wp-content/uploads/erros-e-acertos-versao-4.pdf>

Lynne Holt. Utility Service Quality – Telecommunications, Electricity, Water. Disponível em: http://warrington.ufl.edu/centers/purc/purcdocs/papers/0303_Holt_Utility_Service_Quality.pdf

Baldwin, Robert e Cave, Martin (1999). Understanding Regulation. Oxford Univ. Press. p. 248 – 256 (Regulating Quality)

Baldwin, Robert e Cave, Martin (1999). Understanding Regulation. Oxford Univ. Press. p. 49 - 50 (Disclosure Regulation)

PARTICIPAÇÃO POPULAR. Participação Popular na Administração Pública. Marcos Augusto Perez. RTDP 31/126.

Mattos, Paulo Todescan Lessa. Agências reguladoras e democracia: participação pública e desenvolvimento. In Regulação e Desenvolvimento. P. 183-230. (a partir da página 196)

Contribuição da InternetLab para a audiência pública sobre bloqueios de Whatsapp <http://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Contribuicao-InternetLab.pdf>

Debate sobre neutralidade de rede no mundo, entrevista com Barbara Van Schewick https://www.youtube.com/watch?v=4ZQvBYXlbOE&list=PLdTwYi_NwRSykQNNyPVsYxmAdCuKQxvw9

Faraco, Alexandre Ditzel. Difusão do conhecimento e desenvolvimento: a regulação do setor de radiodifusão. In Regulação e Desenvolvimento. P. 87. (disponibilizado)

Fornazari, Fábio Kobol. Reforma do Estado e Agências Reguladoras: o Caso ANCINE e ANCINAV, disponível em <http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-apsa-0354.pdf>

Leitura Complementar:

Sampaio, Patrícia Regina Pinheiro. A Constituição de 1988 e a disciplina da participação direta do Estado na Ordem Econômica. In Regulação Jurídica do Setor Elétrico. (Elena Landau – Coord) p.419

Couto, Jonas Antunes (2015). Concorrência nas Telecomunicações: estratégias regulatórias para o compliance com regras de acesso a redes. Editora Singular, p. 97-124.

Gomez-Ibanez, Jose (2003). Regulating Infrastructure: monopoly, contracts and discretion. Harvard University Press. p. 1- 13. (Monopoly as a contracting problem)

Demsetz, Harold (1968). Why Regulate Utilities. Journal of Law and Economics. V. 11, n. 1, p. 55 – 65.

Grau, Eros. As agências, essas repartições públicas. In Regulação e Desenvolvimento. P. 25-29.

Mattos, Paulo Todescan Lessa. Agências reguladoras e democracia: participação pública e desenvolvimento. In Regulação e Desenvolvimento. P. 183-230. (até página 196)

Série Cadernos Técnicos, vol. 19. Análise de modelos de concessão e governança para sistemas de transporte coletivo de passageiros por ônibus na cidade de São Paulo. ANTP. In https://issuu.com/planodemobilidadeurbanadorecife/docs/caderno-19_2

Doran, G.T. (1981). There is a SMART way to write managements goals and objectives. Management Review. AMA Forum. 70 (11). P. 35-36.

Piza, Francisco J. T. e Paganini, Wanderley. (2006). Uma proposta de indicadores. (em Galvão Junior, Alceu. Regulação: indicadores para a prestação de serviços de água e esgoto). P. 123 – 144.

Schapiro, Mario Gomes. Estado, economia e sistema financeiro: bancos públicos como opção regulatória e como estrutura de governança. In Direito e Economia: 30 anos de Brasil (Pádua Lima, Maria Lúcia. Coord) p. 120.

Lobel, Orly (2004). The Renew Deal: The Fall of Regulation and the Rise of Governance in Contemporary Legal Thought. Minnesota Law Review, Vol. 89, San Diego Legal Studies Paper No. 07-27. Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=723761>

Leonardi, Marcel. Responsabilidade Civil dos Provedores de Internet. Disponível em <http://leonardi.adv.br/wp-content/uploads/2011/04/mlrcpsi.pdf>

Souza Lima, Heverton. A Lei da TV Paga: impactos no mercado audiovisual. Dissertação apresentada à Universidade de São Paulo. Disponível em www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27161/tde.../HEVERTONSOUZALIMA.pdf